



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1338 - Barra Mansa, 3 de fevereiro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 153/SMA - Exonerar a pedido **PAULA MARQUES BRANDAO**, matrícula: **15130**, do Cargo de Procuradora, com efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
42	492649	CEFALOXINA 500 MG Detalhamento: CEFALOXINA 500 MG CÁPSULA	CAPSULA	ABL(GO)	76.000	R\$ 0,48	R\$ 36.480,00
Total							R\$ 36.480,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDI-

- CAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
30	61079	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG Detalhamento: BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COMP	BRAINFAR M A / GENERICO	303.000	R\$ 0,03	R\$ 9.090,00
46	51157	CLOMIPRAMINA 25 MG. Detalhamento: CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	EMS / CLO	20.000	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
61	189805	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G Detalhamento: COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G30G	BISNAGA	ABBOTT / IRUXOL	6.000	R\$ 11,25	R\$ 67.500,00
68	104545	DIOSMINA + HEPERIDINA 450/50MG COMP Detalhamento: DIOSMINA + HEPERIDINA 450/50MG COMP.	COMP	NEO QUIMICA /BRAINFAR M A /FLAVONID	400.000	R\$ 0,40	R\$ 160.000,00
182	49348	VALPROATO DE SODIO 500MG Detalhamento: VALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	ABBOTT/DE P AKENE	120.000	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00
Total							R\$ 302.390,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 207/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde
02 – CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11.215/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 207/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SEQ	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
14	64043	AMIODARONA 200MG Detalhamento: AMIODARONA 200MG	COMP	GEOLAB(GO)	30.500	R\$ 0,46	R\$ 14.030,00
15	88736	AMITRIPTILINA 25 MG C/200 COMP. Detalhamento: AMITRIPTILINA 25 MG C/200 COMP.	COMP	BRAIFARMA(GO)	270.000	R\$ 0,05	R\$ 13.500,00
17	94190	AMOXICILINA 500 MG. Detalhamento: AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	UNICHEM	122.000	R\$ 0,40	R\$ 48.800,00
29	69399	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG. Detalhamento: BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG.	COMP	CIMED (MG)	228.000	R\$ 0,07	R\$ 15.960,00
31	69675	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG Detalhamento: BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMP	CRISTALIA-S (SP)	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
34	65112	CAPTOPRIL 25 MG. Detalhamento: CAPTOPRIL 25 MG.	COMP	GEOLAB-GO	340.000	R\$ 0,04	R\$ 13.600,00
36	60412	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML Detalhamento: CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	HIPOLABOR M (MG)	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
71	43047	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 10ML Detalhamento: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FRASCO	FARMACECE(CE)	12.500	R\$ 1,38	R\$ 17.250,00
79	55601	FENITOÍNA 100 MG. Detalhamento: FENITOÍNA 100 MG.	COMP	HIPOLABOR	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
81	51215	FENOBARBITAL 100MG Detalhamento: FENOBARBITAL 100MG	COMP	CRISTALIAS(SP)	100.000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
89	100767	FUROSEMIDA 40 MG Detalhamento: FUROSEMIDA 40 MG	COMP	PRARTI DONAD (FR)	450.000	R\$ 0,07	R\$ 31.500,00



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

99	60185	HALOPERIDOL 5 MG. Detalhamento: HALOPERIDOL 5 MG.	COMP	CRISTALIAS(SP)	150.000	R\$ 0,24	R\$ 36.000,00
113	54402	IMIPRAMINA 25 MG. Detalhamento: IMIPRAMINA 25 MG.	COMP	CRISTALIAS(SP)	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
121	53322	LEVOMEPRIMAZINA 100MG. Detalhamento: LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP	HIPOLABOR M(MG)	70.000	R\$ 0,85	R\$ 59.500,00
123	69844	LEVOMEPRIMAZINA 4% 20ML. Detalhamento: LEVOMEPRIMAZINA 4% 20ML	FRASCO	CRISTALIAS - S (SP)	1.500	R\$ 12,35	R\$ 18.525,00
139	73416	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG. Detalhamento: METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMP	ACCORD(SP)	15.000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
149	50503	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML. Detalhamento: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML	FRASCO	PRATI DONAD (PR)	3.000	R\$ 6,38	R\$ 19.140,00
150	55902	NISTATINA 2500 UI/5G COM APLICADOR 60G Detalhamento: NISTATINA 2500 UI/5G COM APLICADOR 60G	BISNAGA	GREEFARMA -(GO)	10.000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
159	67340	PREDNISONA 20 MG. Detalhamento: PREDNISONA 20 MG.	COMP	HIPOLAR (MG)	100.000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
160	95348	PREDNISONA 5 MG. Detalhamento: PREDNISONA 5 MG.	COMP	HIPOLAR (MG)	80.000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
183	12301 1	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPEFRASXO 100ML Detalhamento: VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPEFRASCO 100ML	FRASCO	HIPOLAR M (MG)	2.000	R\$ 5,59	R\$ 11.180,00
Total							R\$ 468.035,00

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 004/2021 –PERÍODO: 12 meses

CREDENCIADO: EDUARDO ALVES GIRANDA

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Médicos- Clínico Geral–para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CUJA ATRIBUIÇÃO SERÁ RECEBER, CONFERIR, ANALISAR, JULGAR, PONTUAR E CLASSIFICAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ CONTRATAR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7984/2022

A Coord. de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa/RJ dando cumprimento ao estabelecido no § 1º art. 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, publica abaixo a relação de membros previamente cadastrados que concorrerão ao sorteio para constituírem a subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas ao processo administrativo n.7984/2022

PROFISSIONAIS COM VÍNCULO FUNCIONAL / CONTRATUAL

Sarah do Nascimento Santos

Matrícula: 700685

Renan Carlos da Silva Maia

Matrícula: 7006231

Francisco de Assis Carvalho

Matrícula: 17.799

Jane Portela

Matrícula 12.518

Paulo Dimas de Almeida

Matrícula: 17.798

Rebeca Cardoso Cunha

Matrícula: 18040

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO FUNCIONAL / CONTRATUAL CADASTRADOS

Felipe Rodrigues Costa
CPF:059.376.627-09
Michelle da Silva Vieira
CPF: 081.052.187-39
Leandro Gomes Tavares
CPF: 149.810.057-09
Chrystine Mello Pineschi
CPF: 084.857.507-56
Ana Cláudia Pontes Blanc Abriu
CPF: 033.075.727-09

A sessão pública para a realização do sorteio ocorrerá na sala de licitações da Coord. de Compras e Licitações, 1º andar do centro administrativo municipal localizado na Rua Luis Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas.

Eventuais impugnações de algum dos membros candidatos relacionados nessa publicação poderão ser oferecidas até 48 horas antes da data da realização da sessão pública de sorteio, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A impugnação deverá estar fundamentada e com amparo legal nos termos que dispõe o Art. 10, § 5º da Lei Federal n. 12.232/2010.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008-GFT-2023

PROCESSO: 7788/2021
CONTRIBUINTE(S): ELIZAMASANTIAGO TAVARES DE SOUZA CPF: 106699597-40
INSC. MUN.: 28694 - Área construída: 65,61 m² - Padrão: GALPÃO/MÉDIO – Base de cálculo: R\$ 21.546,32 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1.077,32 - LANÇAMENTO Nº 117773001 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 7788 de 29 de junho de 2021 – Revisão de IPTU – cadastramento de imóvel, em que foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 30 de janeiro de 2023.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK

FISCAL DE TRIBUTOS
MATR 4680



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

ESTABELECE A IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA MANSA/RJ PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa, Sr. Marcus Vinicius Pires de Barros de posse de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal – LDBN – nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar direito à educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação objetiva aprimorar os processos pedagógicos em função das demandas educacionais observadas após o período de afastamentos social por ocasião da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de recuperação das aprendizagens com vistas ao desenvolvimento das habilidades exigidas para o ano de escolaridade, observando, que são potencializadas com a ampliação do tempo entre um período avaliativo e outro

CONSIDERANDO que a distribuição temporal potencializa a execução do planejamento e o desenvolvimento das habilidades ao longo do ano letivo, aprimorando, desta forma, a prática dos professores no cotidiano escolar;

CONSIDERANDO que a Educação Infantil, e o Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental Anos Iniciais neste município já utilizam três períodos avaliativos como marco para a avaliação das aprendizagens;

CONSIDERANDO que o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa encontra-se em processo de atualização em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a ação visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e padrões de qualidade;

REVOLVE:

Art. 1º - Que todos os alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino do município de Barra Mansa serão avaliados, trimestralmente, no ano letivo de 2023, sendo o primeiro período correspondente a 13 de fevereiro de 2023 a 23 de maio de 2023, o segundo período correspondente a 24 de maio de 2023 a 06 de setembro de 2023, o terceiro período correspondente de 11 de setembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, conforme calendário em anexo.

Art. 2º Que ao final do segundo trimestre letivo de 2023, sendo alcançado os resultados esperados dessa proposta de avaliação, seja submetido ao Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, para parecer quanto a continuidade da organização em trimestres letivos, desta etapa da educação básica.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 02 de fevereiro de 2023.


MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação
Matr. 102666



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 014/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **FABIANA VIEIRA BARROS**, matrícula nº 17.959, CPF: 141.825.248-45 como **Fiscal de Contratos** e o servidor **JOSE GUILHERME FILHO**, matricula nº 18.147, CPF: 954.314.307-00 como **Gestor de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 659/2022

Aquisição de material de manutenção para funerária

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 02 de Fevereiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo – 2022.2 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Barra Mansa para o cargo de Motorista, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Na Rua Oscar da Silva Marins, 252 – Centro - Setor de Recursos Humanos, dia 14/02/2023 às 09:00:

1. Cilone Rodrigues de Oliveira
2. Luis Antonio da Silva
3. Luis Augusto Alves
4. Tiago de Oliveira Santos

Barra Mansa, 02 de fevereiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 CONTRATO Nº 001/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA (HOSPITAL HINJA).

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 001/2018 do processo de contratação de unidade hospitalar.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.001.04.122.0071.2172-3.90.39.00.00.17590000612.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

06- PRAZO: 12 (doze) Meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 45.

08- DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

09- PROCESSO Nº: 10337/2017-0.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **348/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de um certificado digital no modelo e-CNPJA1 com validade de um ano, utilizado para envio e transmissões de arquivos junto a Receita Federal e demais canais de transmissão do governo, sendo a utilização deste indispensável para o bom funcionamento do serviço, a serem fornecidos por: **BCM CERTIFICADO-RA LTDA, CNPJ: 38.541.111/0001-88 no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 31 de janeiro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 31 de janeiro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2023

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, CPF nº 140.506.877-98, para exercer, interinamente e com ônus, o Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa durante o período de 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, período referente a gozo de férias da Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira Thainara da Silva Marvila.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 008/2023

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 88128, CPF nº 154.826.297-83, para exercer, interinamente e com ônus, o Cargo em Comissão símbolo CC-4, de Responsável pelo Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa durante o período de 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, período referente a gozo de férias da Responsável pelo Setor de Benefícios Dayane Pereira de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2023, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 009/2023

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSÂNGELA MARIA BENTO**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.04.18947P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSÂNGELA MARIA BENTO** efetiva no cargo de Orientadora Pedagógica, matrícula 102684, Nível “26”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.127,18 (**QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ADIC. ESPECIAL (20%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “A” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,48
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
GRAT. ESP EDUCAÇÃO	Art. 15 Inciso II da Lei 4468/2015	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
TOTAL		R\$ 4.127,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 010/2023-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 099/2021 que nomeou **ANA CAROLINA DE SOUZA FIGUEIRA**, CPF nº 177.916.917-52, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Atendente e Auxiliar do Setor Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, com Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2021.

Barra Mansa, 26 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 011/2023

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **JANETE DA CRUZ SANTOS ANTONIO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.18955P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **JANETE DA CRUZ SANTOS ANTONIO**, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula 11755, Nível “07”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.447,10 (**HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 2599/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 49,90
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 399,20
TOTAL		RS 1.447,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 012/2023

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO JANNUZZI**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.18949P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO JANNUZZI** efetivo no cargo de Professor, matrícula 102723, Nível “26”, Referência “08”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.127,18 (**QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ADIC. ESPECIAL (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,48
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
ADIC. MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
TOTAL		R\$ 4.127,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 013/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 352/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSANE SOARES DE OLIVEIRA**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15991P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 352/2018 que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. **ROSANE SOARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 3360, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.314,69 (**TRÊS MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,83
SUP Ensino INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c art. 1§ 1º “a” da Lei 2939/97	R\$ 1.166,28
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 122,76
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 184,15
TOTAL		R\$ 3.314,69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 014/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS FAUSTINO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.18951P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO CARLOS FAUSTINO** efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 6891, Nível “09”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.171,35 (**TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013 c/c PJ: 0005459-11.2010.8.19.007	R\$ 1.128,93
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 820,86
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 56,45
Lei 2548/93 Gratif.	Art. 4º da Lei 2858 c/c o Art. 1º da Lei 2943/1997	R\$ 87,86
Adi FG1 Gra.	Art. 37º da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2939/97 c/c Art. 16º, III, §4 e 5 da Lei 3965/11	R\$ 345,80
Adic. De Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 alterado pelo Art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 564,46
HE 50% INC	Lei: Processo Judicial nº 0013622-72.2013.8.19.0007	R\$ 72,26
HE 70% INC	Lei: Processo Judicial nº 0013622-72.2013.8.19.0007	R\$ 28,62
HE 100% INC	Lei: Processo Judicial nº 0013622-72.2013.8.19.0007	R\$ 66,11
TOTAL:		R\$ 3.171,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de janeiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM